



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 003/2024
De 26 de fevereiro de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº038/2024 - Data: de 05
de março de 2024.

Súmula: Concede licença prêmio à Servidora Pública do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022, de 23 de Maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença prêmio de 1 (um) mês, conforme art. 99, § 2º da Lei Municipal 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande - referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 12/05/2018 à servidora abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período da licença	Lotação
132/2024	20000769	MIRIAN RAMOS NOGUEIRA	Advogada	04/03/2024 a 03/04/2024	FAZPREV

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022